



INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: ENTENDER PARA ACESSAR DIREITOS

Aline Conceição Santos Barros ¹

José Franco de Azevedo²

RESUMO: O presente artigo trata da Assistência Estudantil oferecida no Instituto Federal de Sergipe (IFS). A referida assistência no sistema federal de ensino público tem como base o PNAES. A Política de Assistência Estudantil (PAE) do referido Instituto se efetiva por meio do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do Instituto Federal de Sergipe (PRAAE/IFS). O objetivo deste artigo é apresentar a estrutura do PRAAE enquanto programa de assistência estudantil, sua importância e constituição, buscando contribuir com a reflexão dos leitores a respeito de um direito garantido legalmente a todos os discentes regularmente matriculados no IFS, mediante ações universais e/ou de ações específicas. Para este artigo, a metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica, por intermédio da consulta em legislações relacionadas à Assistência Estudantil do IFS, bem como em livros que embasaram e permitiram correlações com a temática em questão.

Palavras-chave: IFS. Assistência Estudantil. PRAAE

ABSTRACT: This article deals with Student Assistance offered at the Federal Institute of Sergipe (IFS). Student Assistance in the federal public education system is based on the PNAES. The Student Assistance Policy (PAE) of the aforementioned Institute is implemented through the Student Assistance and Monitoring Program of the Federal Institute of Sergipe (PRAAE/IFS). The objective of this article is to present the structure of PRAAE as a student assistance program, its importance and constitution, seeking to contribute to readers' reflection regarding a right legally guaranteed to all students regularly enrolled in the IFS, through universal and/or of specific actions. For this article, the methodology used is bibliographical research, through consultation in legislation related to IFS Student Assistance, as well as in books that supported and allowed correlations with the theme in question.

Keywords: IFS. Student assistance. PRAAE

¹ Instituto Federal de Sergipe-Brasil.E-mail: alinebarrosocial@gmail.com. Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica e Educação.

² Instituto Federal de Sergipe- Brasil. E-mail: jose.franco@ifs.edu.br.Professor Dr. no Mestrado do ProFEPT atua nas disciplinas de Gestão e Memória na Educação Profissional e Tecnológica e Educação de Jovens e Adultos.



1 INTRODUÇÃO:

No âmbito nacional, a política de Assistência Estudantil é representada pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), atendendo ao Decreto 7234 de 19 de julho de 2010. O PNAES é o decreto basilar quando se fala em assistência estudantil no sistema federal de ensino público e prevê no Art. 4º:

As ações de Assistência Estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

No Instituto Federal de Sergipe (IFS), a Política de Assistência Estudantil (PAE) foi aprovada mediante Resolução 37/2017/CS/IFS, voltada a atender a todos os estudantes regularmente matriculados, no processo de sua formação integral, independentemente de sua situação socioeconômica, ampliando as condições de permanência e êxito na trajetória formativa discente.

O Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS (PRAAE/IFS) é um programa que executa a Política de Assistência Estudantil do Instituto, sendo composto por ações universais e específicas, desenvolvidas e executadas pela equipe multidisciplinar existente nas Coordenações de Assistência Estudantil (COAEs/ CAEs) e de setores relacionados à assistência estudantil dos campi, acompanhados pela Diretoria de Assuntos Estudantis (DIAE). O PRAAE teve seu regulamento validado por meio da Resolução 21/2018/CS/IFS.

Neste artigo serão tratados: aspectos da educação em contexto capitalista; breve histórico sobre a Educação Profissional no Brasil, o surgimento dos Institutos Federais de Ciência, Educação e Tecnologia e o Instituto Federal de Sergipe (IFS); e a Assistência Estudantil por meio do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando (PRAAE) do IFS como um direito garantido a todos os discentes, desde o



momento do seu ingresso no IFS. A metodologia utilizada para elaboração deste artigo teve como base a pesquisa bibliográfica por meio da consulta em legislações relacionadas à Assistência Estudantil do IFS, bem como em livros que embasaram e permitiram correlações com a temática em questão.

2 ASPECTOS DA EDUCAÇÃO EM CONTEXTO CAPITALISTA:

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em Assembléia Nacional Constituinte em 05 de outubro de 1988, traz em seu artigo 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, contudo, observam-se fragilidades e negligências nesse direito social, ficando ainda mais gritante quando relacionado à parcela da população que se encontra à margem da sociedade. Além disso, o artigo 6º da Constituição Federal explicita que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90 de 2015).

O Estado tem como função zelar, propor e efetivar medidas que assegurem o bem comum da coletividade geral, através da sua organização político administrativa, garantindo a todos os cidadãos: saúde, educação, segurança, bem-estar e dignidade. Contudo, é neste cenário, que por vezes, emergem as políticas públicas como instrumentos que se apresentam em forma de programas, ações e decisões pelos quais o Estado atua para reparar inconsistências evidenciadas, tais políticas devem ser respaldadas pela sociedade/usuária das ações e serviços mediante sua participação organizada, visando assegurar direitos de forma plena, resolver problemas em diversas áreas, devendo estar intrinsecamente ligadas ao planejamento do setor público e exercício eficiente e eficaz da equipe técnica envolvida.



Política pública (...) não é sinônimo de política estatal. A palavra pública, que sucede a palavra política, não tem identificação exclusiva com o Estado. Sua maior identificação é com o que em latim se denomina de *res publica*, isto é, *res(coisa)*, de todos, e, por isso, constitui algo que compromete tanto o Estado quanto a sociedade. É, em outras palavras, ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo (Boschetti, 2008, p. 94).

Em relação ao art. 205 oriundo da Constituição Federal do Brasil, vemos que já no século XV, Comenius já vislumbrava uma educação para todos, independente de status social e gênero, como um meio emancipatório dos homens, o que pode ser comprovado em sua obra *Didáctica Magna*, no trecho: “devem ser enviados às escolas não apenas os filhos dos ricos ou dos cidadãos principais, mas todos por igual, nobres e plebeus, ricos e pobres, rapazes e raparigas, em todas as cidades(...)” (Comenius, 2001, p.38).

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 20 de dezembro de 1996 destaca em seu artigo 1º: “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”, depreendendo-se que o caráter voltado para a formação, educação e desenvolvimento é contextual acontecendo em esferas variadas de forma simultânea.

A educação brasileira, alicerçada em contexto capitalista, foi utilizada em sua trajetória como um divisor de classes sociais. Pensava-se e reproduzia-se uma educação geral e universal para a elite e uma educação profissional de cunho prático/operativo para as classes subalternas: “A educação na perspectiva capitalista tem servido, em essência, a fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva e a transmitir valores que legitimam os interesses dominantes. Esta é sua essência [...]” (Araújo, 2014, p.48).



O sistema capitalista, sob domínio da classe burguesa caracteriza-se, principalmente, pela concentração da riqueza, lucro, meios de produção e benefícios nas mãos de uma elite privilegiada, alterando estruturas, relações sociais, econômicas, políticas, culturais e educacionais. Insensível à realidade socioeconômica da grande parte da sociedade, negligencia qualquer ação que viabilize seu protagonismo, bem como qualquer atitude que lhe possibilite o exercício pleno da cidadania, ficando satisfeito com a condição de subsistência e exploração da maioria da sociedade (desprovida dos meios de produção), o que potencializa um abismo perceptível alterando estruturas, relações sociais, econômicas, políticas, culturais e educacionais em todas as áreas (saúde, educação, cultural, social e econômica) de forma assustadora.

Laval (2019), referente aos desafios da educação nesse contexto, traz:

O novo modelo escolar e educacional que tende a se impor se baseia, em primeiro lugar, em uma sujeição mais direta da escola à razão econômica. Está ligado a um economicismo aparentemente simplista, cujo principal axioma é que as instituições em geral e a escola em particular só têm sentido com base no serviço que devem prestar às empresas e à economia. O “homem flexível” e o “trabalhador autônomo” são as referências do novo ideal pedagógico (Laval, 2019, p.29).

Tal colocação é validada por Frigotto (2009) que afirma: “No interior destas relações sociais a educação, de direito social e subjetivo, tende a se reduzir a uma preparação psicofísica, intelectual, estética e afetiva subordinada às necessidades unidimensionais da produção mercantil”. (Frigotto, 2009, p.72). Não obstante, vê-se também a formação de educação profissional afetada e impactada, em uma sociedade que vive e alimenta o sistema excludente do capital, com uma proposta de educação profissional, voltada para a preparação para o mercado de trabalho, alimentando a polaridade social e escolar, bem distante de uma educação de cunho reflexivo, integral, universal, omnilateral e politécnico, onde as ações educativas são voltadas para todos, onde a contextualização social, política, econômica permita a formação em todos os sentidos.



A profissionalização dentro do princípio do trabalho educativo do trabalho deve proporcionar aos discentes a percepção e compreensão da dinâmica social, estimular as capacidades intelectuais para contribuir com a formação de sujeitos coletivos, críticos no exercício da cidadania: “[...] A contra hegemonia, vista enquanto processo, constrói-se fora da escola, mas nela também, para esse efeito, não bastaria a negação, portanto, da educação instituída. Dever-se-ia, acima de tudo, buscar por espaços de emancipação” (Araújo, 2014, p.48).

Na contramão do desmantelamento capitalista, as manifestações dos movimentos estudantis, da comunidade acadêmica, além das ações de entidades federais de ensino superior, eclodiram na década de 1980, época marcada por um contexto socioeconômico e político de abertura política, pós-ditadura militar, fazendo com que vários movimentos de luta fossem registrados em diferentes segmentos, buscando o acesso, a visibilidade, a democratização e efetivação dos serviços para todos os estratos da sociedade.

Os anos de 1980 inauguram-se com a existência da Associação Nacional de Educação (ANDE), Associação Nacional de Pós- graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e Centro de Estudos Educação e Sociedade(CEDES), criados respectivamente em 1979, 1977 e 19878. Mas, além dessas entidades destinadas a congregar educadores independentemente de sua vinculação profissional, a década de 1980 também se inicia com a constituição de associações, depois transformadas em sindicatos, aglutinando, em âmbito nacional, os professores dos diferentes níveis de ensino e os especialistas nas diversas habilitações pedagógicas (Saviani, 2007, p.401).

Na área da educação, entidades de luta e mobilização, como a ANPED, a CEDES e a ANDES atuaram como instrumentos de organização de educadores e contaram nesta luta com a participação de entidades sindicais no final da década de 1970 e transcorrer da década de 1980. Saviani, faz uma abordagem sobre ações no âmbito educacional em períodos presidenciais distintos:



A década de 1990 para a educação, com a Nova República, traz como presidente eleito, Fernando Collor, que na educação propôs, mas não implantou, o Plano Nacional de Alfabetização e Cidadania e os Centros Integrados de Atenção à Criança (CIACs), destacando-se na seara do gerenciamento dos preços das mensalidades das escolas particulares. Itamar Franco, governa o país a partir de 1992 e voltado para a educação, lança: o Plano Decenal de Educação para todos (por iniciativa do Ministro Murilo Higelin), baseado em declaração apresentada na Conferência de Jomtien na Tailândia; Fecha o Conselho Federal da Educação e cria o Conselho Nacional de Educação. Fernando Henrique Cardoso assume em 1995 e durante o seu mandato, destaca-se na área da educação: A aprovação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) como resultado da atuação da sociedade civil (educadores) e do legislativo; A criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) na educação básica; No ensino profissional, determinou a separação entre o ensino médio e o profissional; Reorganizou o ensino superior e redefiniu as mantenedoras com distinção entre Universidade de ensino e de pesquisa e a admissão de instituições privadas do ensino superior com fins lucrativos; Montagem do sistema nacional de avaliação via Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira (INEP); Aprovação da Política Nacional de Educação (PNE). O presidente Lula assumiu em 2003 e referente a Política de Educação no seu governo, destacam-se: Aprovação na educação básica do ensino fundamental de 9 anos; Aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) que abrange toda a educação básica; Instituição do Piso salarial profissional dos professores; Reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, voltado para jovens não alfabetizados – EJA; No ensino profissional, rearticulou o ensino médio ao profissional; Instituiu os Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs); Regulamentou a legislação dos estágios; No âmbito do Ensino superior instituiu o Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e o Programa Universidade Para Todos (PROUNI); Reformulou o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (2009); Instituiu o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), dentro do qual uma das medidas é o IDEB; Trabalhou no Plano Nacional da Educação (PNE) 2010. O entendimento do governo, Luís Inácio Lula da Silva, quanto a importância da educação profissional e tecnológica no contexto apresentado, foi marcado como uma expressão política para a educação no Brasil, que contribuiria não apenas para o desenvolvimento econômico e tecnológico do país, como também para o fomento de um processo educacional de inserção cidadã de muitos brasileiros[...] (informação verbal)³

³ SAVIANI, Demerval. Palestra: A Política Educacional brasileira após a ditadura militar até os dias atuais. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=KD1ydJpnhv8&list=PL5oTq>. Acesso em 21 dez 23.



3 CONTEXTUALIZANDO A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL, SURGIMENTO E PAPEL DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA:

Na época do Brasil Império, de acordo com Garcia (2018), com a chegada da família real ao Brasil, havia a preocupação com a formação dos trabalhadores de forma compulsória através de instituições religiosas e filantrópicas, bem como, um olhar para que as crianças órfãs tivessem um ofício, uma ocupação. Ainda conforme Garcia (2018, p.3): “Para atender a esta população, o governo determinou que os órfãos fossem encaminhados às Companhias de Aprendizes Artífices e as Companhias de Aprendizes de Marinheiros, pois a intenção era formar um contingente profissional para atuar na marinha e na guerra. (...)”.

No período da República houve a realização por parte dos estados do Brasil da organização do ensino profissional, tendo destaque o então presidente Nilo Peçanha que através do Decreto 7566 de 23 de setembro de 1909 criou 19 Escolas de Aprendizes e Artífices a partir de 1910, sendo a implantação dessas Escolas considerada como o marco inicial da Rede Federal através das escolas técnicas. Nesse momento, as Escolas eram subordinadas ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio até 1930, passando posteriormente à supervisão do Ministério da Educação e Saúde Pública.

[...] essas escolas sofreram alterações em suas nomenclaturas e grandes evoluções, em 1937 passou a se denominar Liceus Profissionais, em 1942 Escolas Industriais e Técnicas, em 1959 passam a ser chamadas de Escolas Técnicas, já em 1978 são denominadas Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETS, e por fim, em 2008 Institutos Federais, os quais fazem parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que é constituído por 31 centros federais de educação tecnológica (Cefets), 75 unidades descentralizadas de ensino (Uneds), 39 escolas agrotécnicas, 7 escolas técnicas federais e 8 escolas vinculadas a universidades deixaram de existir para formar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Garcia, 2018, p.15).



A lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, sancionada durante mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET) instituindo a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no âmbito do sistema federal de ensino, ligado ao Ministério da Educação, em seu artigo 2º destaca:

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta lei.

A expansão da rede federal foi seguida pela presidente Dilma Rousseff em defesa de uma educação profissional e tecnológica com ações que primam pela integração da ciência, tecnologia e cultura como aspectos indissociáveis da vida, numa perspectiva integral de formação humana, cidadã, reflexiva e crítica diante vivenciada.

A esse respeito Pacheco (2010) assevera que:

Na proposta dos Institutos Federais, agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho (compreendendo-o em seu sentido histórico, mas sem deixar de firmar o seu sentido ontológico) e discutir os princípios das tecnologias a ele concernentes dão luz a elementos essenciais para a definição de um propósito específico para a estrutura curricular da educação profissional e tecnológica. O que se propõe é uma formação contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos (Pacheco, 2010, p.13).

Os Institutos Federais enquanto Política Pública, além de se materializar como um anseio possível na área da educação, apontam para a possibilidade por meio da educação profissional e tecnológica de forma integral em diferentes modalidades de ensino para o movimento de superação à cadeia de subordinação econômica ditada pela classe dominante.



As políticas públicas devem contar com a participação organizada da sociedade como validadora de programas, ações e serviços pelos quais o Estado visa amenizar conflitos e desigualdades.

O sentido de política pública que o atual governo adota amplia de forma significativa esse conceito, ou seja, não basta a garantia de que é pública por estar vinculada ao orçamento e aos recursos de origem pública. Ainda que o financiamento da manutenção, a partir de fonte orçamentária pública, represente condição indispensável para tal, a política pública assenta-se em outros itens também obrigatórios, como estar comprometida com o todo social, como algo que funda a igualdade na diversidade (social, econômica, geográfica, cultural, etc.); e ainda estar articulada a outras políticas (de trabalho e renda, de desenvolvimento setorial, ambiental, social e mesmo educacional) de modo a provocar impactos nesse universo (Brasil,2010, p.7).

A implantação e funcionamento dos IFs, alavancados no governo de Luís Inácio Lula da Silva, defendem a importância da educação profissional e tecnológica, sendo uma expressão política para a educação no Brasil que contribui não apenas para o desenvolvimento econômico e tecnológico do país, como também para o fomento de um processo educacional de inserção cidadã de muitos brasileiros.

O Instituto Federal é, hoje, mais que um novo modelo institucional, é a expressão maior da atual política pública de educação profissional brasileira. Está produzindo mudanças altamente significativas na vida e na história das instituições que optaram por aderir à proposta governamental, por esse motivo essas mudanças precisam ser acompanhadas bem de perto (Otranto,2010, p.105).

O Ministério da Educação e Cultura (MEC) define a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) como uma modalidade de ensino que apresenta como finalidade essencial, o preparo para o exercício profissional do cidadão com vistas a sua inserção e atuação no mundo do trabalho e na vida em sociedade, ficando clara a necessidade de uma educação de cunho universal.

De acordo com o MEC, a EPT engloba cursos de qualificação, habilitação técnica e tecnológica e de pós-graduação, objetivando disponibilizar um contínuo aproveitamento e articulação dos estudos, bem como a integração com diferentes níveis e modalidades de educação com as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, como por exemplo: Educação de Jovens e Adultos (EJA), de forma preferencial, segundo



a Lei de Diretrizes e Bases (LDB); e na educação básica através do ensino médio, no formato articulado de oferta que pode ser integrado, concomitante ou intercomplementar e subsequente.

Os cursos abaixo são abrangidos pela EPT, e estão citados no art. 39, §2º da Lei 9.394/96: I. de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II. de educação profissional técnica de nível médio; III. de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

4 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:

O Instituto Federal de Sergipe (IFS) foi constituído a partir da unificação entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe e a Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão, conforme expresso na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 , capítulo II artigo 5º. Apresenta como missão a oferta da educação pública profissional, científica e tecnológica de qualidade, em diferentes níveis e modalidades, num contexto de articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação para formação integral dos discentes.

O PNAES, mediante Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, é o documento referência quando se trata da assistência estudantil, opondo-se às desigualdades sociais, com vistas a possibilitar aos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior, nas diferentes modalidades de ensino a permanência e êxito. Traz em seu artigo 4º:

As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

O Art. 5º do mesmo decreto determina:

Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um



salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

O PNAES foi resultado da mobilização em prol da assistência estudantil por parte dos movimentos estudantis aliados à comunidade acadêmica em geral, docentes e técnicos administrativos em educação, ocorridos em universidades, no Fórum Nacional de Pró-reitorias de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) criado em 1987, e nas ações ligadas à Associação Nacional de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) criada em 23 de maio de 1989. O PNAES, enquanto Programa Nacional de Assistência Estudantil, opõe-se às desigualdades sociais com vistas a possibilitar a todos o acesso, permanência e êxito dos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior, nas diferentes modalidades de ensino.

No IFS, a Política de Assistência Estudantil (PAE) aprovada na Resolução 37/2017/CS/IFS está voltada a atender a todos os estudantes regularmente matriculados, contribuindo no processo de formação integral, independentemente de situação socioeconômica, ampliando as condições de permanência e êxito na trajetória formativa discente atendendo ao PRAAE. É uma Política que enxerga o discente como um ser social, que além de aluno, faz parte de uma rede de relações e que essas relações impactam no seu cotidiano, permanência e êxito, dentro e fora da escola e que é papel de todos os compõem a escola no papel de educadores ultrapassarem a visão de ensino e orientação apenas para os conteúdos relacionados a disciplinas, de forma fragmentada e descontextualizada da realidade vivenciada.

Na educação dialógica, estudar requer apropriação da significação dos conteúdos, a busca de relações entre os conteúdos e entre eles e aspectos históricos, sociais e culturais do conhecimento. Requer também que o educando se assuma como sujeito do ato de estudar e adote uma postura crítica e sistemática. No entanto, a dimensão individual do sujeito que se assume como educando não é suficiente para explicar o processo de conhecimento dos conteúdos. Para conhecer é preciso o outro [...] (Moreira, 2018. p.153).

A Política de Assistência Estudantil é efetivada por intermédio do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS (PRAAE/IFS). A Resolução 21/2018/CS/IFS que valida o PRAAE traz no artigo 1º a sua definição: “é um programa



institucional composto por Projetos, Linhas de Ações e Serviços, sendo destinado a atender todos estudantes regularmente matriculados e os estudantes que estejam em mobilidade nacional e internacional”.

De acordo com a PAE IFS (Resolução 37/2017/CS/IFS), o estudo socioeconômico dos estudantes inscritos nos editais para auxílios financeiros e bolsas das ações específicas realizado pelas assistentes sociais do IFS levará em consideração o grupo familiar do estudante tendo como referência o tipo de arranjo familiar, número de membros, conflitos familiares, situação de violência; as condições de trabalho do estudante e/ou familiares condições de trabalho, referendando vínculo de trabalho, atividade geradora do vínculo/renda, local e condições de trabalho; renda familiar per capita igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo e ½ (meio) vigente, conforme decreto nº 7.324, de 19.07.2010; a renda familiar per capita igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo e ½ (meio) vigente, conforme decreto do PNAES, nº 7.324, de 19.07.2010; as despesas da família com habitação, saúde, alimentação, transporte; membros da família beneficiários em programas sociais de transferência de renda e/ou serviço sócio assistencial; histórico acadêmico do estudante, considerando escola de origem, se bolsista/cotista, defasagem idade/série, interrupção do estudo; condições de saúde da família e do estudante, caracterizados por comprovação de deficiência, tratamentos de doenças crônicas e/ou degenerativas, uso contínuo de medicação; pessoas da família diagnosticadas com doenças crônicas ou degenerativas e pessoas com deficiência; condições habitacionais, referente a condições sanitárias, da moradia, localização, estrutura, posse ou não de imóvel, dentre outros.

A operacionalização dos projetos, linhas de ações e serviços do PRAAE, acontece por meio de ações de cunho universal e de ações específicas. As ações universais abarcam a todos os estudantes independentemente da situação de vulnerabilidade socioeconômica, já as ações específicas, dependem da situação de vulnerabilidade socioeconômica vivenciada pelo estudante.



A situação de vulnerabilidade socioeconômica é caracterizada e percebida como ausência, privação ou fragilidade de fatores relacionados a necessidades básicas ligadas à saúde, educação, renda, família, moradia, saneamento básico dentre outras atreladas aos direitos fundamentais humanos.

Com base na PAE IFS (Resolução 37/2017/CS/IFS), fazem parte das ações universais como projetos do PRAAE IFS: Projeto Jornada de Assuntos Estudantis; Arte, Cultura, Esporte e Lazer; Projeto Educação, Saúde e Cidadania; Projeto Partilhando Saberes; Apoio ao Estágio; Atenção à Saúde; Atenção Psicossocial e Pedagógica; Inclusão Digital; Ações de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas; Bolsa de incentivo ao Êxito Acadêmico; Bolsa monitoria de nível médio e superior; Atenção à saúde; Auxílio Financeiro para participação em eventos; Alojamento Estudantil; Refeitório.

Com relação aos auxílios financeiros e bolsas das Linhas de Ações em caráter universal (independentemente da situação socioeconômica do estudante) tem-se:

1. Bolsa Partilhando Saberes	2. Auxílio Financeiro para Participação em Eventos
3. Bolsa Monitoria de Nível Médio e Superior	4. Bolsa de Incentivo ao Êxito Acadêmico

Referente aos auxílios financeiros e bolsas das Linhas de Ações de caráter específico (dependem da situação de vulnerabilidade socioeconômica vivenciada pelo estudante) existem:

1. Auxílio Permanência Estudantil;	2. Auxílio Eventual
3. Auxílio aos Estudantes de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA	4. Auxílio Material e Fardamento. Auxílio Residência
5. Bolsa Trainee	

Tanto nas ações universais, quanto nas ações específicas desenvolvidas, a essência das atividades, respeitadas suas especificidades, está voltada para a orientação,



exercício da cidadania e protagonismo do estudante. No IFS, a preocupação com uma educação pública que possibilite a formação integral e de qualidade, é compromisso de todos os que compõem o quadro de educadores, engloba tanto a seara pedagógica quanto questões cotidianas e da realidade dos discentes, que de acordo com Bertrand,

[...] algumas teorias sociais da educação são as mais capazes de resolver o conjunto de problemas com que atualmente nos deparamos, porque são as únicas a atacá-los de frente. Já não temos opção: temos de contextualizar toda e qualquer proposta de mudança pedagógica no quadro de uma reflexão sobre as relações entre a escola e a sociedade (Bertrand,2001, p.229).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Faz-se necessário analisar de forma contextualizada que as conjunturas socioeconômicas e fases políticas tiveram e têm caráter fundamental na origem e na trajetória da Educação do Brasil, assim como nas legislações correlatas à pauta educacional, como é o caso da assistência estudantil. Percebe-se que no âmbito do sistema onde está alicerçado o capitalismo, as medidas tomadas e ou sugeridas sempre visam prioritariamente a economia de quem já detém os lucros. Os demais setores são relegados a segundo plano.

A compreensão da realidade, a partir de um apanhado sociocultural e histórico é indispensável para o entendimento e ação diante da realidade vivida por uma sociedade, que anseia trilhar o caminho da igualdade precisando empoderar-se, mobilizar-se e contar com um Estado atuante no que diz respeito ao seu papel interventor e agente de Políticas Públicas efetivas e voltadas de fato para as demandas apresentadas pela sociedade.

O Estado tem como função zelar e efetivar medidas que assegurem o bem comum da coletividade geral, por meio da sua organização político administrativa, garantindo a todos os cidadãos: saúde, educação, segurança, bem-estar e dignidade. As políticas públicas são instrumentos que se apresentam como programas, ações e decisões pelos quais o Estado atua para amenizar conflitos e desigualdades, demandadas pela



sociedade/usuária das ações e serviços mediante participação organizada na garantia dos seus direitos, visando a possibilidade de acessá-los, de forma plena e resolver problemas em diversas áreas. O papel da Assistência Estudantil com base no PNAES é de suma importância na defesa e proposição de ações voltadas ao acesso, permanência e êxito dos estudantes no âmbito federal de ensino.

A educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), afirma em seu artigo 1º que “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. Entretanto, o que se vê cotidianamente, é uma educação descontextualizada, fragmentada, voltada a responder às exigências do capitalismo.

Ainda é necessário caminhar no âmbito da educação, para que ela seja integral, libertadora, reflexiva, contextualizada, acessível a todos de forma indiscriminada, possibilitando o protagonismo a partir da formação de sujeitos conscientes, críticos, entendedores do significado de sua ação e possibilidades no contexto social e produtivo.

6 REFERÊNCIAS:

ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Práticas Pedagógicas e Ensino Integrado. Curitiba: Instituto Federal do Paraná-(coleção formação pedagógica), 2014, 131p.

BERTRAND, Yves. Teorias Contemporâneas da Educação. Montreal 2. Editora: Editions Nouvells, 2001, 233p.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc90.htm. Acesso 30 out de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Brasília. Disponível em:



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso 30 out 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Dispõe sobre a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept>. Acesso 30 de out de 2022.

BRASIL, Planalto. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso 29 jul. 2022.

BRASIL, Planalto. Lei n.º 11892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso 29 jul 2022.

BRASIL, Ministério da Educação. Os Institutos Federais Uma Revolução na Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia. Um Novo Modelo em Educação Profissional e Tecnológica. Concepção e Diretrizes 2010 <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/>. Acesso em 21 dez 2023

COMENIUS, I. J. A Didática Magna. Introdução, Notas e Tradução: Joaquim Ferreira Gomes. Lisboa, PT: Fundação Caloutre Gulbenkian, 2001. Disponível em: http://www2.unifap.br/edfísica/files/2014/12/A_didactica_magna_COMENIUS.pdf. Acesso em: 29 jul. 2022.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe. Revista Brasileira de Educação. v. 14, n. 40, p. 168- 194, jan./abr. 2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Teoria e práxis e o antagonismo entre a formação politécnica e as relações sociais capitalistas. Trab. educ. saúde [online]. 2009, vol.7, suppl.1, pp.67-82. ISSN 1981-7746. <https://doi.org/10.1590/S1981-77462009000400004>.

GARCIA, A. de C.; DORSA, A. C.; OLIVEIRA, E. M. de; CASTILHO, M. A. de. Educação profissional no Brasil: origem e trajetória. Revista Vozes dos Vales, n. 13, ano VII, mai. 2018. Disponível em: <https://portalidea.com.br/cursos/602af8ca8d3998343c629fe16c298bb9.pdf>. Acesso em: 13 de julho de 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE (IFS). Resolução n.º 37, de 16 de agosto de 2017. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS. Aracaju: IFS, 2017.



INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE (IFS). Resolução nº 37/2017/CS/IFS. Política de Assistência Estudantil do IFS. Disponível em: [http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/CS_37_-_Aprova_a_Pol%C3%ADtica_de_Assistencia_Estudantil_do_IFS com Normas Anezas.pdf](http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/CS_37_-_Aprova_a_Pol%C3%ADtica_de_Assistencia_Estudantil_do_IFS_com_Normas_Anezas.pdf). Acesso em 24 de outubro de 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE (IFS). Resolução nº 21/2018/CS/IFS. Reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Praae/IFS. Disponível em: http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proporcionalidade.pdf. Acesso em 21 dez 2023.

LAVAL, Christian. A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público. Tradução Mariana Echalar. 1ª ed. São Paulo: Boitempo 2019.

MOREIRA, M. A. Teorias de Aprendizagem. São Paulo: E.P.U.Ltda. 2ed. São Paulo, 2018. 248p.

OTRANTO, C. R. Criação e implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs. RETTA, vol. I, n. 1, jan./jun., 2010. pp. 89-108. PACHECO, Eliezer Moreira. Os Institutos Federais: Uma Revolução na Educação Profissional e Tecnológica. Natal: IFRN, 2010. 28 p. ISBN 978-85-89571-68-5

PACHECO, E. M. Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Natal: IFRN, 2010. E-book. Disponível em: <https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/1013>. Acesso em: 13 jul. 2022.

SAVIANI, Demerval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 2ed. Campinas-SP: Editora: Autores Associados, 2007. 477p.

SAVIANI, Demerval. A Política Educacional brasileira após a ditadura militar até os dias atuais. Canal Professor Kleber Xavier. <https://www.youtube.com/@ProfCleberXavier>. Acesso em 04 de setembro de 2023. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=KDlydJpnhv8&list=PL5oTq>

YANAGUITA, A. I. As políticas educacionais no Brasil nos anos 1990. In: 25º Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, São Paulo, 2011. Anais eletrônico. Disponível em: http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/00_04.pdf. Acesso em: 05 out. 2022.